LEI MUNICIPAL Nº 3.267, 21 DE MAIO DE 1997

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA MARIA DOS SANTOS ROSA

 (\*1933/ 1989) REVOGADA PELA LEI 3.571/99.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA DOS SANTOS ROSA, a atual Rua E, do Loteamento Vista Alegre.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.